

## PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| Nome da Organização:<br><b>Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ:<br><b>24.492.100/0001-40</b> |
| <b>2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <p><i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i></p> <p>A Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira foi fundada em 1958 por dona Luzia Rennó Moreira, mais conhecida como Sinhá Moreira para manutenção da Escola Técnica de Eletrônica "Francisco Moreira da Costa" - ETE FMC.</p> <p>A ETE FMC é a primeira escola técnica de eletrônica do Brasil e 7º do mundo. A criação da ETE FMC impulsionou o início de um processo de desenvolvimento no município. A instituição possui um histórico de incentivo ao empreendedorismo e à inovação, pois, pioneiramente, promovia a incubação de empresas em suas instalações, apoiando com equipamentos e componentes a elaboração dos primeiros protótipos. Em 1970, nas instalações da instituição, foi criada e incubada a primeira empresa de base tecnológica de Santa Rita do Sapucaí, a Linear Equipamentos Eletrônicos Ltda. Atualmente, a escola realiza a FECETE e a PROJETE, duas feiras em que os estudantes empregam seus conhecimentos acadêmicos em busca de soluções para problemas sociais.</p> <p>A ETE FMC é responsável pela manutenção de ações que buscam promover o desenvolvimento social, cultural, esportivo e tecnológico do município e mantém, entre outros, os seguintes programas: Programa Bolsa de Estudos, que concede bolsas parciais ou integrais para jovens em condição de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos oferecidos pela ETE FMC e, em 2020, atende xx alunos; Programa de Apoio ao Aluno Bolsista, com a concessão de benefícios complementares como: transporte, uniforme, material didático, moradia e alimentação, entre outros; Projeto Conexão Esportiva que busca a formação integral do indivíduo através do esporte e em 2019 atendeu 661 crianças e adolescentes com aulas em 7 diferentes modalidades esportivas.</p> |                                    |
| <b>3. Justificativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <p><i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i></p> <p>O projeto Conexão Esportiva teve três aprovações pela Lei Estadual de Incentivo ao Esporte através do edital nº 02/2013, edital nº 01/2015 e edital nº 01/2017. Desde fevereiro de 2016 o projeto encontra-se em execução e, em 2019, atendeu 661 crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos. As metas estabelecidas vem sendo atingidas e o projeto foi homenageado como destaque no desenvolvimento do esporte em Minas Gerais, através do Prêmio do Esporte Mineiro 2017, promovido pela Secretaria de Estado de Esportes.</p> <p>Através do projeto Conexão Esportiva, é a primeira vez que a população do município de Santa Rita do Sapucaí está tendo acesso a um projeto de esporte educacional com abrangência de modalidades e ampla capacidade de atendimento.</p> <p>Através desta proposta, o projeto conseguirá ampliar seu atendimento para bairros onde, até então, as crianças e adolescentes tinham dificuldade de acesso ao projeto. O projeto possui estrutura e metodologia consolidadas, que podem ser replicadas em novos pólos de atendimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |

**Comissão de Seleção**

**Plano de Trabalho**

☒ **APROVADO**

☐ Solicitação de Correção



*(Handwritten signatures and initials)*

#### 4. Objetivos

**4.1 Objetivos Gerais** (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Promover e difundir a cultura esportiva na cidade de Santa Rita do Sapucaí através da iniciação e formação esportiva de crianças e adolescentes em múltiplas modalidades esportivas, visando a utilizar o esporte como uma ferramenta para a formação integral de indivíduos.

**4.2 Objetivos Específicos** (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Promover o acesso de crianças e adolescentes, de 05 a 17 anos, em diferentes modalidades esportivas, em níveis de iniciação e formação esportiva;

- Oferecer aulas em pólos que atendam crianças e adolescentes em diversas regiões do município;
- Valorizar projetos esportivos locais e estabelecer parcerias com estes para a execução de atividades do projeto Conexão Esportiva;
- Selecionar as melhores práticas e metodologias adotadas nas primeiras fases do Projeto Conexão Esportiva e implementar as melhorias necessárias para a consolidação do programa esportivo.

#### 5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO, OFERECENDO ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

#### 6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

**Meta 1:** Divulgar o projeto em Santa Rita do Sapucaí

| Nº | ETAPA<br>Descrição          | PERÍODO    |            | RESULTADOS PREVISTOS         |        | CUMPRIMENTO DAS METAS        |               |        |
|----|-----------------------------|------------|------------|------------------------------|--------|------------------------------|---------------|--------|
|    |                             | Início     | Fim        | Descrição                    | Quant. | Descrição                    | Período       | Quant. |
| 1  | Divulgação em rádio local   | 01/04/2020 | 31/12/2020 | Entrevista em rádio          | 2      | Registros fotográficos       | 01/04 a 31/12 | 2      |
| 2  | Divulgação em redes sociais | 01/04/2020 | 31/12/2020 | Pecas ou notícias divulgadas | 5      | Pecas ou notícias divulgadas | 01/04 a 31/12 | 5      |
| 3  | Divulgação em escolas       | 01/04/2020 | 31/12/2020 | Escolas visitadas            | 3      | Registros fotográficos       | 01/04 a 31/12 | 3      |

**Meta 2:** Atender crianças e adolescentes de Santa Rita do Sapucaí

| Nº | ETAPA<br>Descrição           | PERÍODO    |            | RESULTADOS PREVISTOS    |        | CUMPRIMENTO DAS METAS |               |        |
|----|------------------------------|------------|------------|-------------------------|--------|-----------------------|---------------|--------|
|    |                              | Início     | Fim        | Descrição               | Quant. | Descrição             | Período       | Quant. |
| 1  | Matriculas dos participantes | 01/04/2020 | 31/12/2020 | Alunos matriculados     | 300    | Fichas de matricula   | 01/04 a 31/12 | 300    |
| 2  | Realização das aulas         | 01/04/2020 | 31/12/2020 | Participantes atendidos | 300    | Listas de presença    | 01/04 a 31/12 | 300    |



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Meta 3:** Realizar eventos do projeto

| Nº | ETAPA<br>Descrição                 | PERÍODO    |            | RESULTADOS PREVISTOS    |        | CUMPRIMENTO DAS METAS |               |        |
|----|------------------------------------|------------|------------|-------------------------|--------|-----------------------|---------------|--------|
|    |                                    | Início     | Fim        | Descrição               | Quant. | Descrição             | Período       | Quant. |
| 1  | Realização de Festival Esportivo   | 01/04/2020 | 31/12/2020 | Participantes atendidos | 264    | Listas de presença    | 01/04 a 31/12 | 264    |
| 2  | Realização de Campeonato Esportivo | 01/04/2020 | 31/12/2020 | Participantes atendidos | 264    | Listas de presença    | 01/04 a 31/12 | 264    |

**7. Previsão de Receitas e Despesas**

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

**7.1 Previsão de Receitas** (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **165.000,00**

**7.2 Descrição das Despesas**

| Nº | DESPESAS<br>Descrição                                                              | UNID. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|-------------|
|    |                                                                                    |       |        |                   |             |
| 1  | Educador Social de Esportes 1 (19 horas semanais) - Salários e Encargos            |       | 10     | 2.158,99          | 21.589,90   |
| 2  | Educador Social de Esportes 2 (19 horas semanais) - Salários e Encargos            |       | 10     | 2.158,99          | 21.589,90   |
| 3  | Educador Social de Esportes 3 (10 horas semanais) - Salários e Encargos            |       | 10     | 1.136,31          | 11.363,10   |
| 4  | Educador Social de Esportes 4 (09 horas semanais) - Salário e Encargos             |       | 10     | 1.022,68          | 10.226,80   |
| 5  | Monitor Social de Esportes (40 horas semanais) - Salário e Encargos                |       | 10     | 1.926,60          | 19.266,00   |
| 6  | Estagiário Desportivo (25 horas semanais) - Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte     |       | 10     | 1.042,13          | 10.421,30   |
| 7  | Estagiário Administrativo (30 horas semanais) - Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte |       | 10     | 1.220,55          | 12.205,50   |
| 8  | Camisetas de uniforme                                                              |       | 880    | 15,00             | 13.200,00   |
| 9  | Conjunto de uniforme esportivo                                                     |       | 100    | 60,00             | 6.000,00    |
| 10 | Banner                                                                             |       | 8      | 200,00            | 1.600,00    |
| 11 | Wind Flag (Bandeira Promocional)                                                   |       | 5      | 259,00            | 1.295,00    |
| 12 | Serviços de transporte                                                             |       | 6      | 833,00            | 4.998,00    |
| 13 | Serviços de arbitragem                                                             |       | 10     | 200,00            | 2.000,00    |
| 14 | Trofeu                                                                             |       | 20     | 50,00             | 1.000,00    |
| 15 | Medalha                                                                            |       | 500    | 9,90              | 4.950,00    |
| 16 | Jogo de Xadrez Gigante                                                             |       | 1      | 3.000,00          | 3.000,00    |
| 17 | Kit Tatame 1x1 30mm Com Bordas                                                     |       | 2      | 2.000,00          | 4.000,00    |
| 18 | Kimono Judo/Jiu-Jitsu Infantil 05 a 14 anos                                        |       | 80     | 70,00             | 5.600,00    |
| 19 | (Kit Cooperação) - Camisetas Duplas Infantil kit com 5 unid                        |       | 2      | 450,00            | 900,00      |
| 20 | (Kit Cooperação) - Venda para os olhos kit com 10 unid                             |       | 2      | 150,00            | 300,00      |
| 21 | (Kit Cooperação) - Chinelão Cooperativo                                            |       | 2      | 380,00            | 760,00      |
| 22 | (Kit Cooperação) - Algemas Cooperativas kit com 10 unid.                           |       | 2      | 150,00            | 300,00      |
| 23 | (Kit Cooperação) - Ponte de Corda                                                  |       | 1      | 380,00            | 380,00      |



*Handwritten signature in blue ink.*



|                     |                                           |  |    |          |            |
|---------------------|-------------------------------------------|--|----|----------|------------|
| 24                  | (Kit Cooperação) - Paraquedas Cooperativo |  | 1  | 1.000,00 | 1.000,00   |
| 25                  | (Kit Cooperação) - Capa para balão        |  | 3  | 65,00    | 195,00     |
| 26                  | Flag Futebol Americano                    |  | 20 | 39,90    | 798,00     |
| 27                  | Bola Futebol Americano                    |  | 5  | 90,00    | 450,00     |
| 28                  | Bola de Basquetebol (72 a 74cm)           |  | 4  | 269,19   | 1.076,76   |
| 29                  | Bola de Basquetebol (75 a 78cm)           |  | 4  | 305,03   | 1.220,12   |
| 30                  | Bola de Futsal mirim (sub-11)             |  | 4  | 153,09   | 612,36     |
| 31                  | Bola de Futsal infantil (sub-13)          |  | 4  | 157,43   | 629,72     |
| 32                  | Bola de Handebol nº 1 (49 a 51cm)         |  | 2  | 107,77   | 215,54     |
| 33                  | Bola de Handebol nº 2 (54 a 56cm)         |  | 2  | 125,35   | 250,70     |
| 34                  | Bola de Handebol nº 3 (58 a 60cm)         |  | 2  | 107,77   | 215,54     |
| 35                  | Bola de Voleibol (65 a 67cm)              |  | 6  | 127,23   | 763,38     |
| 36                  | Bola de Futebol de Campo (68 a 70cm)      |  | 8  | 96,99    | 775,92     |
| Total das Despesas: |                                           |  |    |          | 165.148,54 |

*[Handwritten signatures]*

| 7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente |   |   |   |    |    |            |
|--------------------------------------------|---|---|---|----|----|------------|
| Mês                                        | 1 | 2 | 3 | 4  | 5  | 6          |
| Valor                                      |   |   |   |    |    |            |
| Mês                                        | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12         |
| Valor                                      |   |   |   |    |    |            |
| TOTAL                                      |   |   |   |    |    | 165.000,00 |

| 8. Prestação de Contas                                              |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total) | Periodicidade |
| Total                                                               | Anual         |

**9. Declaração, data e assinatura**

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 3 de março de 2020

 Prot. Alexandre Loures Barbosa  
 P/p Alexandre Loures Barbosa - Diretor Executivo  
 Pe. Elcio José de Toledo  
 Presidente do(a) Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira

  
  


